

Plano diretor e modernização administrativa na cidade de Franca (SP): em busca da gênese da tecnoburocracia

Master Plan and Administrative Modernization in the city of Franca: Searching for the Genesis of Techno Bureaucracy

Mauro Ferreira¹

Resumo: O trabalho procura explorar, utilizando os nexos e também as tramas criadas pelos textos de dois autores clássicos, Raymundo Faoro e Octavio Ianni, que procuram explicar o Brasil em livros publicados, respectivamente, sob os títulos “Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro” e “Estado e Planejamento Econômico no Brasil”, a forma com que a implantação de um processo de planejamento do poder público e do primeiro Plano Diretor da cidade de Franca, localidade de predominância industrial do interior paulista, elaborado em meados dos anos 60 e aprovado por lei em 1972, pode constituir-se num exemplo de um instrumento de formação da tecnoburocracia local e da manutenção do estamento patrimonial e burocrático como fonte do poder local.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Plano Diretor. Franca (SP).

Abstract: This paper searches for exploiting, using the nexuses and also the struggle created by the texts of two classical authors, Raymundo Faoro and Octavio Ianni, who try to explain the country - Brazil in two published books, respectively entitled “The Owners of Power: Formation of the Brazilian Political Patronage” (Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro) and “State and Economical Planning in Brazil” (Estado e Planejamento Econômico no Brasil), the way the implementation of a planning process of public power and the first Master Plan of Franca, a place of industrial predominance in the countryside of São Paulo, elaborated in the middle of the 1960’s and gone into effect in 1972, can turn out to be an example of a formation tool of local techno bureaucracy and the maintenance of the patrimonial social layer as a source of power.

Keywords: Urban Planning. Master Plan. Franca (SP).

INTRODUÇÃO

O trabalho procura explorar, utilizando os nexos e também as tramas criadas pelos textos de dois autores clássicos, Raymundo Faoro e Octavio Ianni, que procuram explicar o Brasil em livros publicados, respectivamente, sob os títulos “Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro” e “Estado e Planejamento Econômico no Brasil”, a forma com que a implantação de um processo de planejamento do poder público e do primeiro Plano Diretor da cidade de Franca, localidade de predominância industrial do interior paulista, elaborado em meados dos anos 60 e aprovado por lei em 1972, pode constituir-se num exemplo de um instrumento de formação da tecnoburocracia local e da manutenção do estamento patrimonial e burocrático como fonte do poder local.

FAORO (1973) afirma, dentre outros aspectos da constituição do Estado brasileiro, que “há a burocracia, expressão formal do domínio racional, própria ao Estado e à empresa modernos, e o estamento burocrático, que nasce do patrimonialismo e se perpetua noutro tipo social, capaz de absorver e adotar as técnicas deste, como meras técnicas...a burocracia, como burocracia, é um aparelhamento neutro, em qualquer tipo de Estado, ou sob qualquer forma de poder. ..não se converte, o estamento político, entretanto, em governo da soberania popular, ajustando-se, no máximo, à autocracia das técnicas democráticas. Na cúpula, graças ao equilíbrio

ou à impotência de classes e sem interesses de empolgar o comando, o governo arma, sobre o equilíbrio das bases, o papel de árbitro, sem que se possa expandir na tirania aberta ou no despotismo sem medida e sem controle”, ou seja, “o estamento burocrático comanda o ramo civil e militar da administração e, dessa base, com aparelhamento próprio, invade e dirige a esfera econômica, política e financeira”.

Para Faoro, portanto, por decorrências de nossa própria história e cultura originárias da formação social portuguesa durante o período colonial, constituiu-se um estamento burocrático que, de uma certa forma, privatizou o poder e determinou as regras do funcionamento estatal, apoderando-se do poder público, que deixa de ter caráter democrático, pluralista e republicano, colocando-se a serviço de interesses privados, demonstrando “a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista. Adotou do capitalismo a técnica, as máquinas, as empresas, sem aceitar-lhe a alma ansiosa de transmigrar.” Para FAORO (1992), “todos os movimentos modernizadores visaram formar, construir, modelar a economia, num campo em que, se racional, a economia não se molda, não se constrói, nem se forma com os instrumentos empregados. O que se forma, sob a tutela de uma classe diretora, orientadora, dirigente, não é a racionalidade do paradigma”, em que o Estado acaba por se tornar

¹Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia da Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP|UEMG).

Email: mauroferreira@yahoo.com.br

uma espécie de simples planejador de infra-estrutura, formulada pela burocracia que procura apenas fazer as coisas funcionarem sem amarras ao liberalismo econômico, sem intervir na política de distribuição de renda, na busca de um desenvolvimento integrador da maioria.

Segundo CAMPANTE (2003), para Faoro, “o instrumento de poder do estamento é o controle patrimonialista do Estado, traduzido em um Estado centralizador e administrado em prol da camada político-social que lhe infunde vida.” Ou seja, os interesses privados e pessoais se sobrepõem aos da esfera pública, status e prestígio social são elementos componentes da ascensão social e, em consequência, reproduzidas na condução da administração pública.

Já para VIANNA (2002), que elabora uma crítica a Faoro a partir da leitura de Max Weber, uma das fontes daquele autor, “não seríamos propriamente um caso ocidental, uma vez que aqui, o Estado, por anteceder aos grupos de interesses, mais do que autônomo em face da sociedade civil, estaria empenhado na realização de objetivos próprios aos seus dirigentes, enquanto a administração pública, vista como um bem em si mesmo, é convertido em um patrimônio a ser explorado por eles”. Ou seja, “conheceríamos um sistema político de cooptação sobreposta à estrutura de classes, o primado do Direito Administrativo sobre o Direito Civil, a forma de domínio patrimonial-burocrática e o indivíduo como um ser desprovido de iniciativa e sem direitos diante do Estado”.

As interpretações clássicas sobre o Brasil Moderno, a partir dos pensadores fundantes da moderna sociologia brasileira, nos termos apresentados por RIZEK (2003), apontam na direção que nos anos 1950 o desenvolvimento e a integração do país “pareciam um projeto factível, em que o Estado aparecia como agente modernizador e civilizador, a cidade parece ter se configurado, de um lado, pelos ideais associados à constituição de uma sociedade de classes plenamente constituída e de suas formas de regulação, enlaçadas a um processo de constituição de um Estado de bem-estar social que tinha (ou devia ter), no tecido e na vida urbana, um objeto privilegiado de intervenção. Toda uma gama de questões e de interrogações se constitui a partir dessas relações entre Estado e sociedade. A cidade se configurava, então, como lócus das idéias de planejamento, de serviços urbanos e políticas públicas”.

Esta interpretação, que de uma certa maneira vislumbra o caráter civilizatório e modernizante que as cidades deveriam assumir, no caso brasileiro, traziam em seu bojo a idéia que os espaços urbanos seriam lugar privilegiado para o estabelecimento de novos padrões de relações sociais, de mobilidade social, assim como da modernização da máquina administrativa estatal e do próprio Estado, como indispensáveis ao desabrochar da economia e do desenvolvimento do país, dentro de uma ordem em que o planejamento, enquanto importante

forma de expressão da racionalidade técnica e científica seria capaz de potencializar para ultrapassar o subdesenvolvimento.

Para OLIVEIRA (1982), “a contradição entre a industrialização da periferia do mundo capitalista e a conduta dos estados centrais leva o Estado a assumir certas tarefas que a própria burguesia nacional não era capaz de dar conta. Não pelo fato da impossibilidade de acumulação (do ponto de vista do tamanho e da magnitude dos excedentes produtivos), mas não era capaz de dar conta, em primeiro lugar, pelo próprio caráter autárquico que a industrialização tinha imposto nas cidades, o que debilitava o poder de acumulação de cada grupo econômico individualmente considerado; em segundo lugar, devido ao fato de essa industrialização periférica ter que absorver os bens de capital, cuja composição técnica é determinada pelo caráter de luta de classes dos países centrais (não pelo caráter de luta de classes aqui), ela tem que absorver constantemente padrões tecnológicos que são muito superiores à própria capacidade de acumulação privada de cada grupo nacional”. Ou seja, a necessidade de intervenção do Estado no urbano, dentre outros aspectos da economia, também vai se reportar à instituição de mecanismos de potencialização da industrialização e, portanto, à aceleração da urbanização, decorrendo daí a necessidade de institucionalização de processos de controle sobre os espaços da cidade que interessam à acumulação capitalista, que demanda uma tecnoburocracia para sua implementação.

Já IANNI (1971) diz que “a evolução do sistema político-econômico brasileiro, conforme ocorreu nos anos 1930-1970, revela o desenvolvimento e a convergência de duas tendências importantes, para compreensão do capitalismo vigente no país. Em primeiro lugar, o Estado foi levado a desempenhar funções cada vez mais complexas no conjunto da Economia... Em segundo lugar, a política econômica governamental tornou-se cada vez mais complexa e ambiciosa, chegando a configurar-se como política econômica planejada”. Para este autor, portanto, estas duas tendências corresponderiam a uma progressiva “racionalização” do sistema, tese que nos parece envelhecida diante da evolução do dramático quadro de desigualdade social presente nas sociedades periféricas como a brasileira, principalmente a partir da hegemonia das políticas neoliberais do final do século XX e da impotência do Estado-nação em estabelecer políticas públicas e controles sobre a economia, num mundo onde o capital se desloca rapidamente, com simples apertar de botões de computadores, de maneira predatória, produzindo mais e mais exclusão, condenando milhões de pessoas à impossibilidade de viver dignamente, um mundo em permanente desencanto.

Também ARANTES (1998) explicita críticas ao indicar o esgotamento das idéias que permearam o urbanismo e o planejamento que monopolizaram o debate sobre as cidades no século passado, quando afirma que

“o Movimento Moderno simplesmente tinha uma visão da história como um processo progressivo, cumulativo ou seletivo, feito de sínteses mas também de rupturas – apontando para um fim, para um mais – que, guardadas as diferenças, era aquela visão que dominou o pensamento e a cultura burguesa (pelo menos em seu primeiro momento dito progressista)... ou seja, a história era pensada como um movimento que caminhava para frente, em direção a um fim, e que era também um processo racional, através do qual a razão ia progressivamente se realizando, se objetivando e se completando”.

A ruptura política ocasionada pelo golpe militar no Brasil de 1964, no entanto, não rompeu totalmente com estas idéias, já que o planejamento estatal e a modernização da tecnoburocracia do Estado, da forma como pensada pelos novos donos do poder, não colidiam com a falta de democracia, ao contrário, permitiriam sua conformação e imposição em estruturas inimagináveis no período anterior, vivido sob a égide da Constituição de 1946.

SOUZA (2003), ao elaborar uma crítica ao planejamento urbano realmente existente no país durante a segunda metade do século XX, e que somente agora vem sendo discutida com maior ênfase, procura demonstrar que a técnica “é imprescindível ao planejamento e à gestão”, pois são necessários e exigidos conhecimentos apropriados para definir escolhas dos meios mais adequados que visam satisfazer as necessidades dos homens que vivem coletivamente nas cidades. Ainda para SOUZA (2003), “uma crítica da racionalidade instrumental com base na reflexão habermasiana a propósito da razão e do agir comunicativos é necessária. A racionalidade instrumental (expressão clássica no âmbito da terminologia da Escola de Frankfurt) está voltada exclusivamente para a adequação dos meios a fins preestabelecidos. Os fins permanecem inquestionados, por ser a sua discussão uma discussão de valores, não considerada como pertinente a uma esfera racional em sentido estrito. Ademais, a racionalidade instrumental orienta aquilo que Habermas denomina de ação estratégica, em que a linguagem não é utilizada para fins de entendimento, mas sim para fins de dominação e cooperação”.

Para FAORO (1973), portanto, esta ação estratégica transparece na estruturação de uma burocracia de Estado que, ao aparentar um conteúdo técnico em suas proposições e decisões, de pretensa neutralidade, inibe a crítica e a possibilidade de atender demandas sociais legítimas, ao excluir do processo decisório a política republicana. MARICATO (2001) aponta também a grande dificuldade em dar alternativas ao rumo das cidades no Brasil em função das amarras às quais está subordinada a máquina pública administrativa, em função de uma tradição legisferante que impõe regras e normas que somente iniciados podem entender e fazer cumprir. Para a autora, “não se trata apenas de identificar as li-

mitações impostas pela lógica da burocracia tal como a identificou Max Weber”. Para a autora, essa “especificidade está em nossa tradição livresca e retórica”, que distancia o discurso da prática, já que o país não conseguiu superar sua desigualdade, traduzido na cidadania restrita para quem possui patrimônio, na confusão entre as esferas pública e privada, a desvalorização do trabalho manual. Dentre outros fatores, esta autora destaca: “(a) a matriz postiça que inspirou a construção jurídica, a qual é negada pela aplicação arbitrária da lei. Mais do que qualquer formulação legal, o poder econômico e político influi sobre quando e como a lei se aplica; b) cidadania restrita para alguns e relação de privilégio. Quem possui patrimônio tem direitos. Quem não possui, não tem; c) Confusão entre esferas pública e privada. O clientelismo e a relação de favor ocupam o lugar da relação baseada em “direitos”.

- **O Planejamento Integrado em Franca: modernização administrativa e a formação da tecnoburocracia na estrutura da Prefeitura**

A estrutura administrativa do Município de Franca, então uma pequena cidade do interior paulista com apenas 47.244 habitantes na zona urbana (censo IBGE 1960), tal como subsistia até o golpe militar de 1964, era bastante tradicional e comum às demais prefeituras das pequenas cidades naquele período: um pequeno conjunto de departamentos, subordinados diretamente ao gabinete do prefeito municipal, que tratavam de assuntos específicos para cada pasta: educação, saúde, obras e viação,

O virtual colapso dos serviços de água e saúde a partir do rápido incremento de sua urbanização (em 1970, a população urbana de Franca tinha quase duplicado em relação a 1960), decorrentes da industrialização e migração, que drenou boa parte da população de pequenas cidades vizinhas (ver FERREIRA, 1989), assim como a necessidade de expansão dos serviços essenciais prestados pela Municipalidade levou o governo local a investir numa reforma administrativa, gestada desde o início dos anos 60. O então prefeito Flávio Rocha (1959-1963) enviou dois servidores para um curso no IBAM, no Rio de Janeiro, visando qualificá-los a desenvolver uma ampla reforma administrativa, que foi efetivamente enviada a Câmara Municipal, porém somente aprovada em novembro de 1963, no final de sua gestão e posteriormente modificada, já no âmbito do novo Plano Diretor.

Seu sucessor, Hélio Palermo (1964-1969), foi quem reuniu as condições políticas e administrativas para modernizar de fato a gestão municipal: fez aprovar uma legislação que instituiu uma nova estrutura administrativa, que incluía a criação de novos cargos técnicos cujo acesso seria realizado através de concurso público, contratou a implantação de um cadastro técnico municipal e um Plano Diretor para a cidade. Ou seja, reuniu

as bases de uma nova forma de gestão administrativa. Segundo suas próprias palavras, transcritas por AZEVEDO (1976), ele deixa isto claro:

“Quando fomos prefeitos na outra gestão, anterior a esta, encontramos a cidade com graves problemas: problemas de ordem técnica, de ordem administrativa, de fixação da população, de abertura de bairros... enfim, uma verdadeira colcha de retalhos, e a cidade crescendo, esparramando-se pelos morros, sem qualquer planificação, trazendo problemas tremendos para o Município. Então tínhamos que partir, primeiro, para uma estruturação dos serviços aqui dentro e, depois, para a elaboração de um Plano Diretor, sem o que a cidade estaria praticamente estrangulada. Contratamos uma firma de São Paulo, especializada. Durante um ano e meio ela mandou seus técnicos para cá, trabalhando dentro da Prefeitura, nas condições da Prefeitura... e da cidade... e eles foram assim, paulatinamente, estabelecendo o Plano Diretor... tudo isso foi feito com a colaboração dos técnicos dessa firma, durante a elaboração do Plano Diretor”.

A tecnoburocracia discutida por IANNI (1971) teria assegurado seu lugar permanente no serviço público, a partir deste período, de grandes mudanças administrativas. Uma nova lei federal, (nº 4320/1964), aprovada nos últimos dias do governo de João Goulart regulamentou a elaboração do orçamento público, que passou a fazer parte da rotina dos municípios. Sua hermética forma representou mais um passo importante para a tecnoburocracia assumir relevância na administração pública, pois ilegível e complexa para os leigos. A implantação de um processo denominado planejamento local integrado, casando recursos públicos com investimentos necessários à superação dos “problemas urbanos” detectados em sofisticados e extensos diagnósticos técnicos, onde a razão técnica passava a ser o fator determinante em detrimento da política foi a tônica do período, eivada de um certo positivismo, de superação dos problemas urbanos e sociais pela ciência e pela técnica.

CASALI (1983) afirma que “a racionalização, sistematização e moralização são, historicamente, típicas de agentes sociais que, em princípio desprovidos de um capital econômico próprio, se desenvolvem no sentido de um conjunto explicitamente organizado, fundado sobre os princípios da iniciação, ascensão hierárquica e legitimação pela função exercida, cargos ou títulos, dados os próprios princípios que regem a dinâmica interna da organização desses grupos, isto é, que regem sua institucionalização e sua sobrevivência a um período histórico.” Transparece no texto de Casali a contribuição de Max Weber, que salienta o fenômeno das transformações provocadas pelo processo de urbanização no sentido de uma racionalização da religião, na medida em que favorece o desenvolvimento de um corpo de especialistas, incumbidos da gestão material e intelectual das atividades religiosas, que vão se transmudando para as demais instituições do mundo capitalista europeu. Para este autor, os princípios da racionalidade tecnocrática

vão surgir como elementos da ideologia do Estado do capital monopolista. Para ele, “o tecnocratismo surge como forma específica do imaginário social enquanto fórmula de legitimação do campo do poder do capital monopolista. A racionalidade técnica e neutra viabiliza não apenas a tomada de decisões com exclusão de consulta e ou legitimação popular, como também condiciona diretamente a participação e o apoio dos setores não-vanguardistas ou associados da elite dominante”.

A lei municipal nº 1.559, de novembro de 1967, instituiu o Sistema de Planejamento do Desenvolvimento Integrado de Franca, cujos objetivos, dentre outros aspectos, estão assim descritos:

- imprimir crescente racionalidade e dinamismo à ação executiva da Administração Municipal;
- conseguir que o desenvolvimento do Município se processe de forma racional e equilibrado;
- programar adequadamente os investimentos, a fim de assegurar melhoria de sua produtividade e racionalidade na execução de obras e serviços;
- assegurar permanente racionalidade de todo o sistema administrativo, direto e indireto do Município, mediante a simplificação das rotinas e procedimentos.

Ou seja, todo o aparato ideológico que transparece na legislação municipal instituída naquele momento histórico tem, subjacente, a idéia weberiana de que deveria haver uma racionalidade na ação governamental que, substituindo a política pela técnica, seria capaz de promover o desenvolvimento harmônico e integrado das estruturas locais. Mais ainda, a lei exige que “para assegurar eficácia operacional ao sistema de planejamento do desenvolvimento municipal integrado, é obrigatória existência de órgão de planejamento na Prefeitura de Franca, componente de sua estrutura administrativa, subordinado diretamente ao Prefeito”, avocando para uma estrutura técnica formal e obrigatória a responsabilidade pela coordenação geral das ações do governo.

Evidentemente, dentro de suas obrigações, este novo organismo seria responsável pela “identificação das fontes de financiamento e aplicação racional e adequada dos recursos municipais”, e exigir dos demais organismos de governo a apresentação de planos e projetos tecnicamente elaborados, para incluí-los no orçamento municipal.

Clarifica-se, desta maneira, um processo de institucionalização e legitimação da tecnoburocracia, para dar suporte “técnico e científico” às atividades da Prefeitura Municipal. A lei impõe uma “racionalização do sistema administrativo municipal”, que deverá “atender sempre as exigências de racionalidade e produtividade no sentido do atendimento das funções do Município”. Para isso, dentre outras providências, caberia realizar:

- o estudo sistemático do sistema administrativo, a fim de corrigir possíveis desvios em relação à ação do governo municipal;

- racionalização permanente da organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal.

O órgão de planejamento deveria ser dirigido, obrigatoriamente, por um especialista de reconhecimento experiência em planejamento, assegurando-se desta forma a um tecnoburocrata a direção de organismo que seria ligado diretamente ao Prefeito, assessorando-o na condução do governo.

CONCLUSÕES

Ao procurar reconstituir um fio condutor entre a elaboração e implementação do Plano Diretor de Franca, mediada por um aparelho estatal permeado pelo autoritarismo, pela ausência de democracia, e pela constituição de um estamento patrimonialista e burocrático, procura-se reconstruir uma trama que tem a história recente do país, principalmente durante os anos da ditadura militar, como o pano de fundo para um corte abrupto na evolução do próprio sistema de planejamento das cidades, tomando-se como exemplo o caso de Franca, cidade do interior paulista.

A institucionalização e legitimação de um sistema de planejamento municipal, ao qual caberia coordenar as ações governamentais e imprimir-lhe racionalidade técnica e científica são esclarecedoras do momento histórico que permite a constituição de uma burocracia de Estado profissional que passa a definir investimentos e ações de governo: a forma hermética de elaboração e implementação do orçamento-programa, a necessidade de haver uma técnica adequada para a formulação de planos, programas e projetos, exclui de seu campo de ação a política e a população, conformando a ação governamental aos estritos limites dos elementos que possuem capacitação e domínio de determinadas habilidades e técnicas, no fundo uma tecnoburocracia que assume as funções de Estado e lhe dá características de autonomia em relação à uma sociedade de classes repleta de desigualdade.

MARICATO (1996) resume corretamente o processo de urbanização e industrialização do período, ao afirmar que “industrialização, urbanização, expansão da classe média, assalariamento, produção de bens de consumo durável, o Brasil pós-anos 50 constitui o simulacro da modernidade”, fonte de exclusão social e de manutenção de um status quo que alia setores técnicos que vêm os Planos Diretores como instrumento para a busca de uma cidade idealizada, de caráter generalizante, abstrato e distante da cidade real, com os setores que buscam assegurar a realização da renda do capital imobiliário urbano, num mercado que é há décadas concentrador.

Ao mesmo tempo, esta tecnoburocracia, ao ler a realidade pela lente do liberalismo econômico e por uma lógica peculiar, baseada ainda nas relações de apadrinhamento e clientelismo, constitui uma aliança conservadora que reproduz as categorias estamentais

apontadas por Faoro na base da formação do Estado brasileiro. Embora haja contestações às interpretações de Faoro, como de Maria Sylvania de Carvalho Franco, em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, que nega a idéia do Brasil como uma sociedade estamental quanto de classes, a teoria weberiana de arranjos do poder do tipo racional-legal, é defendida por autores citados por CAMPANTE (2003), ao indicar a existência de um sistema patrimonial-burocrático, cujo caráter modernizador tem como efeito uma efetiva burocratização e racionalização sobre a sociedade.

Por tudo isso é interessante observar que o primeiro responsável pela assessoria de planejamento da Prefeitura de Franca e coordenador local do Plano Diretor, a partir de sua instalação em 1967, é um arquiteto servidor de carreira (embora não concursado), que vai passar por seis mandatos consecutivos e permanecer com cargos importantes na estrutura administrativa municipal, desde assessor, secretário de planejamento e presidente da empresa municipal de desenvolvimento, até sua aposentadoria. É digno de destaque também que, dos prefeitos que exerceram o mandato entre 1965 e 1996, três foram eleitos duas vezes (em mandatos não consecutivos, pois não havia reeleição no período), dois deles exercendo atividades ligadas à corretagem de terrenos e a loteamentos, um deles também arquiteto. Ou seja, há uma trama específica que vai unir a tecnoburocracia nascente com os setores dominantes do capital imobiliário, num momento de explosão demográfica e de intensa atividade imobiliária ligada à construção civil, estabelecendo as bases de uma expansão horizontalizada e rarefeita, baseada na casa própria construída no lote isolado.

Pode-se estabelecer aqui um nexo entre o estamento burocrático e as elites patrimonialistas detentoras de capital, a definir uma agenda comum para a ação do poder público local sobre o espaço da cidade, de forma a potencializar ganhos aos setores rentistas. Trata-se, a bem da verdade, de uma pista a ser seguida e aprofundada em novas pesquisas e estudos, que não cabem neste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES, O.B.F. **Urbanismo em Fim de Linha e Outros Estudos sobre o Colapso da Modernização Arquitetônica**. São Paulo: Edusp, 1998. 212 p.
- AZEVEDO, E.A. **Avaliação do Planejamento Municipal no Estado de São Paulo, relatório de pesquisa**. São Carlos: FAPESP, USP/EESC, 1976. 180 p.
- CAMPANTE, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira, in **Dados**, Rio de Janeiro, volume 46, nº 1, 2003. 60 p.
- CASALI, Plínio A. de Aguiar. **A Questão Tecnocrática: campo intelectual-tecnocrático e o discurso dos agentes do planejamento urbano**. São Paulo: Espaço & Debates, 1983. nº 9, p. 42-65, 1983

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre: Globo, 1973. 320 p.

_____. A Questão Nacional: a modernização, in **Estudos Avançados**, volume 6, nº14. São Paulo: IEA-USP, 1992. 80 p.

FERREIRA, Mauro. **O espaço edificado e a indústria de calçados em Franca**. São Carlos: dissertação de mestrado à EESC-USP, 1989. 164 p.

IANNI, O. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. 144 p.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001. 204 p.

_____. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996. 142 p.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Estado e o Urbano no Brasil**. São Paulo: Espaço & Debates, nº 9, p.36-54, 1983. 104 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 556 p.

RIZEK, C.S. **Os Sentidos da Cidade Brasileira: Figurações da Ordem e de seus Avessos**. São Paulo: Espaço & Debates, n.43-44, p. 79-89, 2003. 104 p.

VIANA, Luiz Werneck. **Weber e a Interpretação do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Gramsci, 2002. 20 p.